



Resolução 03/2021, de 30 de setembro de 2021.

**Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada
Prof. Dr. Rodrigo Esteves de Lima Lopes**

Institui a natureza e objetivos dos exames de qualificação de doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão de Pós-graduação do PPG-LA,

Considerando o processo de formação do egresso em nível de doutorado no âmbito do PPG-LA/IEL/UNICAMP

Baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º: Dispõe sobre a quantidade dos exames de qualificação

Parágrafo Único: Institui três exames de qualificação obrigatórios para o programa de doutorado no âmbito do PPG-LA/IEL/UNICAMP.

Artigo 2º: Dispõe sobre o objetivo e critérios para cada exame de qualificação.

§ 1º - Institui o primeiro Exame de Qualificação, que versará sobre o Projeto de Pesquisa e deverá ocorrer no prazo máximo de três semestres a partir da matrícula inicial. Para a efetivação desse exame, será composta uma comissão de três membros, todos com a titulação mínima de doutor, sendo seu presidente o orientador do candidato.

§ 2º - Institui o segundo Exame de Qualificação, que tratará da versão preliminar da tese e deverá ocorrer até seis meses antes da defesa da tese. Para a efetivação desse exame, será composta uma comissão de três membros, todos com a titulação mínima de doutor, sendo seu presidente o orientador do candidato.

§ 3º - Institui o terceiro Exame de Qualificação que será a publicação de um artigo científico de autoria individual em periódico especializado, com indexador Qualis A ou B. Também será aceito um artigo no prelo, com apresentação de Carta de Aceite. O artigo deve ser previamente aprovado pelo orientador. Este exame deverá se realizar até o final do terceiro ano do curso, independentemente de licença ou de outro tipo de afastamento previsto em regulamento. Está excluída a possibilidade de qualquer tipo de coautoria

Artigo 3º: Dispõe sobre a reprovação e nova realização do exame.

Parágrafo único: No caso de reprovação em qualquer um dos Exames de Qualificação descritos nos **§ 1 e § 2**, o candidato poderá repeti-lo uma única vez. No



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Comissão de Pós-graduação em Linguística Aplicada

caso de persistência na reprovação, ocorrerá o desligamento do candidato do programa.